



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.


Considerando a necessidade de Construção do Anel Viário no Município de Dores do Turvo MG.

Considerando que o contrato nº 080/2022 firmado com a empresa Soma Construtora foi rescindido a pedido da empresa.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	102.001.00528 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19600,5000	0,0000	0,0000
2	102.001.00529 ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	10486,4000	0,0000	0,0000
3	102.001.00526 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,8700	0,0000	0,0000
4	102.001.00527 ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,4000	0,0000	0,0000
5	102.001.00525 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	369,9900	0,0000	0,0000
6	018.002.00071 ARAME RECOZIDO 14 PG14	KG	300,0000	0,0000	0,0000
7	018.002.00062 ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	398,0000	0,0000	0,0000
8	018.002.00068 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	280,0000	0,0000	0,0000
9	018.002.00072 CIMENTO COMPOSTO CP II 32	UNI	280,0000	0,0000	0,0000
10	018.002.00058 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	689,8000	0,0000	0,0000
11	018.002.00070 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	122,0000	0,0000	0,0000
12	018.002.00069 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	302,0000	0,0000	0,0000
13	018.002.00064 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	MTS	764,0000	0,0000	0,0000
14	018.002.00063 PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MTS	582,0000	0,0000	0,0000
15	018.002.00059 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197,0000	0,0000	0,0000
16	018.002.00060 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207,0000	0,0000	0,0000
17	018.002.00065 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MTS	909,0000	0,0000	0,0000
18	018.002.00067 TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1090,8000	0,0000	0,0000
19	018.002.00066 TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	949,5000	0,0000	0,0000

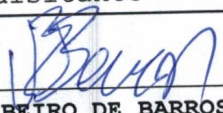
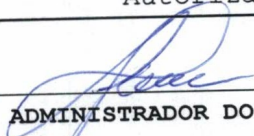
Observações:

REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO
ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG			DATA DA PLANILHA:		16/08/2022	
OBJETO:		Aquisição de materiais			FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		ANEL VIÁRIO - RUA SAO CRISTOVAO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO			()		DIRETA	
REFERÊNCIA:								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO DESPÓS	PREÇO TOTAL
1			PONTE RODOVIA MG-280 E SAO CRISTOVAO					
1.1			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	689,80	815,00		562.187,00
1.2			ACO CA-60 5,0 MM,VERGALHAO	KG	369,99	15,00		5.549,85
1.3			ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	635,62	13,00		8.263,06
1.4			ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	887,99	12,00		10.655,88
1.5			ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19.594,56	11,99		234.938,78
1.6			ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	10.485,38	25,00		262.134,50
1.7			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	196,32	30,00		5.889,60
1.8			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	206,66	30,00		6.199,80
1.9			ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	397,56	29,00		11.529,24
1.10			ARAME REC LISO 14 PG14	KG	300,00	30,00		9.000,00
1.11			PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	583,20	3,50		2.041,20
1.12			PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	764,63	3,00		2.293,89
1.13			SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	909,29	45,00		40.918,05
1.14			TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	949,50	45,00		42.727,50
1.15			TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	1.090,80	42,00		45.813,60
1.16			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	280,00	130,00		36.400,00
1.17			PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	302,00	220,00		66.440,00
1.18			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	122,20	220,00		26.840,00
1.19			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	sc	280,00	40,00		11.200,00



Dores do Turvo, 24 de agosto 2022

* Luciana Oliveira Ribeiro
 CNPJ 35.990.377/0001-10



CONCRETO SÃO JORGE LTDA

CNPJ: 20.515.588/0001-23

Endereço: Rodovia Brás Pires/ Senhora de Oliveira KM 1

Proposta nº: 199/2022 **Data:** 17/08/2022 **Validade:** 15 dias

Prezado: Prefeitura Municipal Dolores do turvo

Uma boa obra necessita de produtos com resistência e durabilidade, por isso a Concretos São Jorge trabalha para oferecer as melhores soluções em concreto usinado para todos os tipos de obra, trabalhando com agregados selecionados, cimento tupi e aditivo de ponta, para oferecer aos nossos clientes um serviço de qualidade, aliado a isso trabalhos com seriedade, profissionalismo e pontualidade para formar grandes parcerias.

Segue, abaixo orçamento:

Concreto FCK 30 Mpa/ 28 dias brita 0 SLUMP 14+-2 bombeado

Valor unitário: R\$ 795,00/m³

OBS: Para concreto bombeado volume mínimo de 15m³.

Local de entrega:

Município Dolores do Turvo-MG

Condição de pagamento: a vista.

Atenciosamente:

Naelto San Severino de Souza

Represente Comercial

(32) 98452-6569



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/MG						
OBJETO:		Aquisição de materiais						
LOCAL:		ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO						
REFERÊNCIA:		() DIRETA						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO TOTAL
1			PONTE RODOVIA MG-280 E SAO CRISTOVAO					
1.1			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	689,80	810,00		558.738,00
1.2			ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	369,84	11,90		4.401,09
1.3			ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,87	10,37		6.604,34
1.4			ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,40	10,52		9.314,41
1.5			ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19600,50	9,18		179.932,59
1.6			ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	10486,40	10,27		107.695,33
1.7			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197	22,00		4.334,00
1.8			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207	22,00		4.554,00
1.9			ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	398	26,00		10.348,00
1.10			ARAME REC LISO 14 PG14	KG	300,00	28,00		8.400,00
1.11			PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	582	2,59		1.507,38
1.12			PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	764	2,89		2.207,96
1.13			SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	909	39,90		36.269,10
1.14			TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	949,50	42,00		39.879,00
1.15			TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	1090,80	39,90		43.522,92
1.16			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	280	125,00		35.000,00
1.17			PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	302	195,00		58.890,00
1.18			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	122	195,00		23.790,00
1.19			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	sc	280,00	37,00		10.360,00

Eblorina

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi, 87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Dores do Turvo 31 agosto 2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG			DATA DA PLANILHA:		16/08/2022		
OBJETO:		Aquisição de materiais			FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRISTOVAO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO							
REFERÊNCIA:					()		DIRETA		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO TOTAL	
1			PONTE RODOVIA MG-280 E SAO CRISTOVAO						
1.1			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	689,80	815,00		562.187,00	
1.2			ACO CA-60 5,0 MM, VERGALHAO	KG	369,84	12,00		4.438,08	
1.3			ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,87	10,40		6.623,14	
1.4			ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,40	11,00		9.739,40	
1.5			ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19.600,50	9,18		179.923,59	
1.6			ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	10.486,40	10,30		108.009,92	
1.7			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197,00	22,00		4.334,00	
1.8			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207,00	22,00		4554,00	
1.9			ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	398,00	26,00		10.348,00	
1.10			ARAME REC LISO 14 PG14	KG	300,00	28,00		8.400,00	
1.11			PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	582,00	2,65		1.542,30	
1.12			PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	764,00	3,00		2.292,00	
1.13			SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	909,00	40,00		36.360,00	
1.14			TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	949,50	42,00		39.879,00	
1.15			TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1090,80	40,00		43.632,00	
1.16			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	280,00	127,00		35.560,00	
1.17			PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	302,00	196,00		59.192,00	
1.18			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	122,00	199,00		24.278,00	
1.19			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	sc	280,00	38,00		10.640,00	
							TOTAL	1.151.932,43	



12.683.354/0001-671
ROTA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA
 R. Dico Teixeira, 571 - B. Dico Teixeira
 CEP 36500-000 - Ubá - MG

Romário Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Requis. R.P.: 00024 / 001 de 12/08/2022

Aplicação: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO/MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Contato:

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		M ³	689,8000	795,0000	548.391,0000
Valor Total ...						548.391,0000

Fornecedor: 3227 - CONCRETOS SAO JORGE EIRELI

Contato: ELIENE APARECIDA

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
Fornecedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME						
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO		KG	19.600,5000	9,1800	179.932,5900
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO		KG	10.486,4000	10,2700	107.695,3280
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO		KG	636,8700	10,3700	6.604,3419
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		KG	885,4000	10,5200	9.314,4080
5	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO		KG	369,9900	11,9000	4.402,8810
6	ARAME RECOZIDO 14 PG14		KG	300,0000	26,0000	7.800,0000
7	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	398,0000	28,0000	11.144,0000
8	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M ³	280,0000	125,0000	35.000,0000
9	CIMENTO COMPOSTO CP II 32		UNI	280,0000	37,0000	10.360,0000
10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		M ³	689,8000	810,0000	558.738,0000
11	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		M ³	122,0000	195,0000	23.790,0000
12	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		M ³	302,0000	195,0000	58.890,0000
13	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE		MTS	764,0000	2,8900	2.207,9600
14	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA		MTS	582,0000	2,5900	1.507,3800
15	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		KG	197,0000	22,0000	4.334,0000
16	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36(3 1/4 X 9)		KG	207,0000	22,0000	4.554,0000
Valor Total ...						36.269,1000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/08/2022

Nro.: 0022

Página: 2 de 4

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Requis. R.P.: 00024 / 001 de 12/08/2022

Aplicação: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1.090,8000	39,9000	43.522,9200
19	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	949,5000	42,0000	39.879,0000
Valor Total ...					1.145.945,9089

Contato:

Fornecedor: 3349 - RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO		KG	19.600,5000	11,9900	235.009,9950
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO		KG	10.486,4000	25,0000	262.160,0000
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO		KG	636,8700	13,0000	8.279,3100
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		KG	885,4000	12,0000	10.624,8000
5	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO		KG	369,9900	15,0000	5.549,8500
6	ARAME RECOZIDO 14 PGL4		KG	300,0000	30,0000	9.000,0000
7	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	398,0000	29,0000	11.542,0000
8	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M³	280,0000	130,0000	36.400,0000
9	CIMENTO COMPOSTO CP II 32		UNI	280,0000	40,0000	11.200,0000
10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		M³	689,8000	815,0000	562.187,0000
11	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		M³	122,0000	220,0000	26.840,0000
12	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		M³	302,0000	220,0000	66.440,0000
13	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE		MTS	764,0000	3,0000	2.292,0000
14	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA		MTS	582,0000	3,5000	2.037,0000
15	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		KG	197,0000	30,0000	5.910,0000
16	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)		KG	207,0000	30,0000	6.210,0000
			MTS	909,0000	45,0000	40.905,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Data: 17/08/2022

Nro.: 0022

Página: 3 de 4

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Requis. R.P.: 00024 / 001 de 12/08/2022

Aplicação: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1.090,8000	42,0000	45.813,6000
19	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	949,5000	45,0000	42.727,5000
Valor Total ...					1.391.128,0550

Contato:

Fornecedor: 2604 - ROLTA REVESTIMENTOS CERAMICAS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19.600,5000	9,1800	179.932,5900
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	10.486,4000	10,3000	108.009,9200
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,8700	10,4000	6.623,4480
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,4000	11,0000	9.739,4000
5	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	369,9900	12,0000	4.439,8800
6	ARAME RECOZIDO 14 PGI4	KG	300,0000	28,0000	8.400,0000
7	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	398,0000	26,0000	10.348,0000
8	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	280,0000	127,0000	35.560,0000
9	CIMENTO COMPOSTO CP II 32	UNI	280,0000	38,0000	10.640,0000
10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M³	689,8000	815,0000	562.187,0000
11	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	122,0000	199,0000	24.278,0000
12	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	302,0000	196,0000	59.192,0000
13	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	MTS	764,0000	3,0000	2.292,0000
14	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MTS	582,0000	2,6500	1.542,3000
15	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197,0000	22,0000	4.334,0000
16	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207,0000	22,0000	4.554,0000
		MTS	909,0000	40,0000	36.360,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISISIÇÃO

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Requis. R.P.: 00024 / 001 de 12/08/2022


Aplicação: REQUISISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO/MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

18	- BRUTA TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ³	1.090,8000	40,0000	43.632,0000
19	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ³	949,5000	42,0000	39.879,0000
Valor Total ...					1.151.943,5380

Local: DORES DO TURVO

Data: 17/08/2022


Responsável pela Cotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/08/2022

Nro.: 0022

Página: 1 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Data: 12/08/2022

Requisição: 00024 / 001

Aplicação: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO/MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO		KG	19.600,5000	10,1170	198.298,2585	9,1800	10,1170	11,9900
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO		KG	10.486,4000	15,1900	159.288,4160	10,3000	15,1900	25,0000
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO		KG	636,8700	11,2570	7.169,2456	10,4000	11,2570	13,0000
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		KG	885,4000	11,1730	9.892,5742	11,0000	11,1730	12,0000
5	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO		KG	369,9900	12,9670	4.797,6603	12,0000	12,9670	15,0000
6	ARAME RECOZIDO 14 PG14		KG	300,0000	28,0000	8.400,0000	28,0000	28,0000	30,0000
7	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	398,0000	27,6670	11.011,4660	26,0000	27,6670	29,0000
8	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M³	280,0000	127,3300	35.652,4000	127,0000	127,3300	130,0000
9	CIMENTO COMPOSTO CP II 32		UNI	280,0000	38,3330	10.733,2400	38,0000	38,3330	40,0000
10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		M³	689,8000	808,7500	557.875,7500	815,0000	808,7500	815,0000
11	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		M³	122,0000	204,6700	24.969,7400	199,0000	204,6700	220,0000
12	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		M³	302,0000	203,6700	61.508,3400	196,0000	203,6700	220,0000
13	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE		MTS	764,0000	2,9633	2.263,9612	3,0000	2,9633	3,0000
14	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA		MTS	582,0000	2,9133	1.695,5406	2,6500	2,9133	3,5000
15	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		KG	197,0000	24,6670	4.859,3990	22,0000	24,6670	30,0000
16	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)		KG	207,0000	24,6670	5.106,0690	22,0000	24,6670	30,0000
17	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		MTS	909,0000	41,6330	37.844,3970	40,0000	41,6330	45,0000
18	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M³	1.090,8000	40,6330	44.322,4764	40,0000	40,6330	42,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 17/08/2022
Nro.: 0022
Página: 2 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISICÃO

Requisição: 00024 / 001 **Data:** 12/08/2022 **Requisitante:** VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Aplicação: REQUISICÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO/MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

19	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ³	949,5000	43,0000	40.828,5000	42,0000	43,0000	45,0000
Total Itens ...					1.226.517,4338			

Local: DORES DO TURVO

Data: 17/08/2022


Responsável pela Cotação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 1.226.517,43 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização da Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 17 de agosto de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

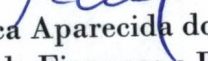


AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 18 de agosto 2022.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** objetivando o Registro de Preço Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 18 de agosto de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 183 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 100/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

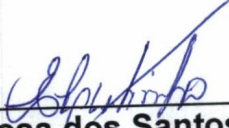
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.



Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

Valor total estimado: R\$ 1.226.517,43 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

Dotação orçamentária:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.


licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

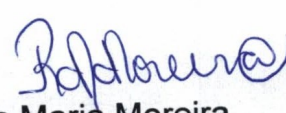


nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 18 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 183/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **12hs00min (doze horas) do dia 05 de setembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, acordo com o termo referência, **ANEXO I**.

2.2 – **Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CASO HAJA;

V) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ANEXO VI) SE FOR O CASO.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DIA: 05/09/2022 – 12:00hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DIA: 05/09/2022 – 12:00hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III.

6.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta dias), contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **MARCA**.

6.6 - As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7 - As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente **DECLASSIFICADO** do certame.



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.

6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com a Pregoeira não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no - ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte – ANEXO VI (se for o caso).

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura da ata de registro de preços** e do **Contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

10.7 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.



11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

11.2 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

11.3 - A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

12 - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

12.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

12.3 - O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

12.4 - No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.5 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.



13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da futura contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

16.8 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo/MG. Por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) e no site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

16.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.11 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

16.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial.

Dores do Turvo, 19 de agosto de 2022.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

I – OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

II – JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária para construção das pontes do anel viário na Cidade de Dores do Turvo MG, tendo em vista que o contrato n° 080/2022 foi rescindido a pedido da empresa contratada para a execução dos trabalhos.

III - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	U.M	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19600,50	10,11
0002	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	10486,40	15,19
0003	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,87	11,25
0004	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,40	11,17
0005	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	369,99	12,96
0006	ARAME RECOZIDO 14 PG14	KG	300,00	28,00
0007	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	398,00	27,66
0008	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	280,00	127,33
0009	CIMENTO COMPOSTO CP II 32	UNI	280,00	38,33
0010	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	689,80	808,75
0011	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	122,00	204,67
0012	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	302,00	203,67
0013	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	MTS	764,00	2,96
0014	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MTS	582,00	2,91



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0015	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197,00	24,66
0016	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207,00	24,66
0017	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MTS	909,00	41,63
0018	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1090,80	40,63
0019	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	949,50	43,00

*** Os materiais deverão obedecer às normas de qualidade e fabricação.**

Local de entrega:

As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

IV - FATURAMENTO E PAGAMENTO

O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor no certame.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

V - PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130





- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

Dores do Turvo, 19 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Ao ____ dia do mês de ____ de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, -----, CEP.: -----/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, Registro de preços, homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela abaixo:

(.....tabela a ser inserida após o resultado...)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transferência em conta do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.3. O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia __/__/__.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, _____ de _____ 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



(minuta) **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N° _____, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste contrato, a Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela após o resultado...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta do CNPJ vencedor.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

5.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

5.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 - As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

6.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

6.3 - O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

6.4 - No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

[Handwritten signature]
12/10/10



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ___ de _____ 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Empresa

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 05/09/2022 – às 12:00hs

Item	Descrição	U.M	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19600,50			
0002	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	10486,40			
0003	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,87			
0004	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,40			
0005	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	369,99			
0006	ARAME RECOZIDO 14 PG14	KG	300,00			
0007	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	398,00			
0008	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	280,00			
0009	CIMENTO COMPOSTO CP II 32	UNI	280,00			
0010	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	689,80			
0011	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	122,00			
0012	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	302,00			
0013	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	MTS	764,00			

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0014	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MTS	582,00			
0015	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197,00			
0016	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207,00			
0017	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MTS	909,00			
0018	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1090,80			
0019	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	949,50			

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

- Colocar arquivo pen drive ou CD com o arquivo salvo junto com a proposta escrita dentro do envelope proposta.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ (qualificação completa), junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
PROCESSO Nº 104/2022
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022

PROCESSO N° 104/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 104/2022, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 19 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Sr^a. pregoeira, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n.º 104/2022, na modalidade Pregão Presencial 045/2022, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a pregoeira e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 22 de agosto de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **12h00min (doze horas)** do dia **05 (cinco) de agosto de 2022**, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 22 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 104/2022, modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 22 de agosto de 2022.


Higor Moreira Heleno
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, torna publico licitação dia 05/09/2022 as 12:00 horas. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. O edital e em seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 22 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000493

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CONSIDERANDO certame marcado para realizar -se no dia 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO e-mail com impugnação de edital recebido da empresa Olympia seguros, CNPJ nº 19.987/0001-90 referente a cobertura carro reserva para veículos por tempo ilimitado;

CONSIDERANDO e-mail com pedido de esclarecimento recebido da empresa Porto Seguro referente a possibilidade de:

“informo que o veículo reserva a ser concedido é de modelo nacional (popular), com 5 lugares, sem adaptação, 1.4 cilindradas, 4 portas, com ar condicionado direção hidráulica, vidros e travas elétricas, conforme disponibilidade da locadora. Podemos atender desta forma?”

Re: Urgente, esclarecimentos licitação 104/2022 pregão 45/2022



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Marcos Stopatto <marcos@sefir.com.br>
Data 2022-09-02 09:41



A 2022-09-02 09:37, Marcos Stopatto escreveu:

Presado;

Alguns pontos não ficaram claros no edital do processo licitatório 104/2022, gostaria portanto que me fosse esclarecido tais pontos, a saber:

Item 08: Existe limite de distância da Jazida/fornecedor de areia no qual a prefeitura irá buscar o material?

Item 09: não consta o tamanho do saco de cimento.

Itens 11 e 12: não entendi com clareza se o material deverá ser entregue, ou será retirado pela prefeitura.

Item 17: o valor de referência para metro "corrido" está muito acima do valor de mercado, acredito se tratar do valor de metro quadrado (m^2), o q devo considerar?

Itens 18 e 19: o valor de referência está muito abaixo do valor de mercado para metro cubico (m^3) acredito novamente que deva se tratar do valor para metro quadrado (m^2), o que devo considerar?

Aguardo os esclarecimentos.

Att.:

Marcos Stopatto
SEFIR - O FORTE DA CONSTRUÇÃO

BOM DIA

IREI OLHAR COM O RESPONSÁVEL E RETORNO.

ATT

ELIETE

Re: Urgente, esclarecimentos licitação 104/2022 pregão 45/2022



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Marcos Stopatto <marcos@sefir.com.br>
Data 2022-09-02 14:47

A 2022-09-02 09:37, Marcos Stopatto escreveu:

Presado;

Alguns pontos não ficaram claros no edital do processo licitatório 104/2022, gostaria portanto que me fosse esclarecido tais pontos, a saber:

Item 08: Existe limite de distância da Jazida/fornecedor de areia no qual a prefeitura irá buscar o material?

Item 09: não consta o tamanho do saco de cimento.

Itens 11 e 12: não entendi com clareza se o material deverá ser entregue, ou será retirado pela prefeitura.

Item 17: o valor de referência para metro "corrido" está muito acima do valor de mercado, acredito se tratar do valor de metro quadrado (m²), o que devo considerar?

Itens 18 e 19: o valor de referência está muito abaixo do valor de mercado para metro cúbico (m³) acredito novamente que deva se tratar do valor para metro quadrado (m²), o que devo considerar?

Aguardo os esclarecimentos.

Att.:

Marcos Stopatto
SEFIR - O FORTE DA CONSTRUÇÃO

Boa Tarde

Conforme esclarecimentos da empresa:

Item 08: A empresa vencedora deverá entregar o material no local da obra conforme especificado na ordem de entrega.

Item 09: 50 kg.

Item 11 e 12: A empresa vencedora deverá entregar o material no local da obra conforme especificado na ordem de entrega.

Item 17: Valor Unitário Médio;

Item 18 e 19: M³;

O tema de referência do presente edital foi elaborado conforme projeto de engenharia e tabela SINAPI.

Atenciosamente

Eliete Coutinho - Pregoeira.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 196 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 183/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 01 de setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

SEFIR COMERCIO TRANSPORTES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 71.057.848/0001-03
RUA ANTONIO BRAZ, N° 609 – CENTRO – SENADOR FIRMINO



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

Sefir Comércio, Transporte, Serviços e Industria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.057.848/0001-03, com sede na Rua Antônio Brás nº 609, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr** **plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo, 05 de setembro de 2022.

VANESSA DE BARROC CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL

71057848/0001-03
Insc. Est. 657.847 153.00-01
Sefir Comércio, Transporte
Serviços e Indústria Ltda.
Rua Antônio Brás, 609 - Centro
CEP 36540-000
Senador Firmino - MG

SEFIR COMERCIO TRANSPORTES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 71.057.848/0001-03
RUA ANTONIO BRAZ, N° 609 – CENTRO – SENADOR FIRMINO



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

**PROCESSO N° 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Sefir Comércio, Transporte, Serviços e Industria Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 71.057.848/0001-03, com sede na Rua Antonio Bras n° 609, representado pelo Sra° Vanessa de Barros Cunha, brasileira, casada, vem pelo presente credenciar o Sr. Marcos Fernandes Neves Stopatto RG n°MG13882321, inscrito no CPF sob o n° 080.573.836-31, brasileiro, casado, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Dores do Turvo, 05 de setembro de 2022.

VANESSA DE BARROS CUNHA

REPRESENTANTE LEGAL

71057848/0001-03
Insc. Est. 657.847 153.00-01
Sefir Comércio, Transporte
Serviços e Indústria Ltda.
Rua Antônio Brás, 609 - Centro
CEP 36540-000
Senador Firmino - MG

Elaborada
Stopatto
Stopatto



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1914173150

NOME: MARCOS FERNANDES NEVES STOPATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG13882321 SSF MG

CPF: 080.573.836-31 DATA NASCIMENTO: 04/09/1987

FILIAÇÃO: JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO, JEANNE MARIA FERNANDES NEVES STOPATTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06283633436 VALIDADE: 25/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/01/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Marcos J.M. Stopatto

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 27/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Kleyverson Rezende, Diretor DEFRAN/MG, 46517869466, MG562710930

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR 1914173150

CONFERE COM ORIGINAL
05/10/2019
Stopatto

Edmoreira

Stopatto

Stopatto

Edmoreira

Stopatto



CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI n.0244560030-6 expedida pelo Ministério do Exército-MG, e CPF n.005.094.189-53, residente à Rua Padre Jacinto, 56 em Senador Firmino, MG, MARLENE PEREIRA RIBEIRO, brasileira, casada, do lar, CP. n.65.161- MINT-MG, e CPF n.803.677.396-15, residente à Rua Tolentino Fernandes, 06, em Senador Firmino-MG, constituem por este instrumento uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que girará de acordo com as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a razão social de STOPATTO & RIBEIRO LTDA, e usará como nome de fantasia a expressão TJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede e foro na cidade de SENADOR FIRMINO, MG, à Rua Padre Jacinto, 56, Fundos.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de prestação de serviços de projetos e consultoria na área de engenharia, construção civil, serviços de demolições, e comércio de materiais de construção.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, integralizadas da seguinte forma : em moeda corrente no país, na data de 01/06/93, a quantia de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), e o restante, ou seja Cr\$ 360.000.000,00, (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) no prazo de 24(vinte e quatro) meses, a contar desta data, com lucros apurados nos exercícios futuros, e se estes não forem suficientes, em moeda corrente no país, e subscrito pelos sócios da seguinte forma :

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO.....	Cr\$ 250.000.000,00
MARLENE PEREIRA RIBEIRO.....	Cr\$ 250.000.000,00

CLAUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

A sociedade iniciará suas atividades na data de 01/06/93, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31/de dezembro de cada ano

CLAUSULA QUINTA: GERENCIA E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A gerência, a administração, bem como uso da denominação social serão exercidos pelo sócio JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO, o qual assinará, pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma, sendo que poderá usá-la também em avais, aceites, abonos de favor, respondendo pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar isolando a lei e o presente instrumento.

El Morera

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

05/09/22
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO:



CLAUSULA SEXTA : RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLAUSULA SETIMA : TRANSFERENCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis, e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que estes só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros, em parte ou na sua totalidade, mediante o consentimento do outro sócio, o qual em igualdade de condições terá direito de preferência na compra das mesmas.

CLAUSULA OITAVA: REMUNERAÇÃO

O sócio JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO, no exercício da gerência, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será previamente combinado entre os sócios, respeitando sempre os limites previstos pela Legislação do Imposto de Renda, e que será levada a débito da conta despesas gerais.

CLAUSULA NONA : LUCROS E PREJUIZOS

Os lucros e /ou prejuizos apurados em balanço após o término do exercício social, poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção das cotas de capital de cada um, ou irão para uma conta especial a espera de ser compensado em exercícios futuros, podendo ainda optarem pelo aumento de capital social.

CLAUSULA DECIMA : FILIAIS

A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento ou renúncia de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou renunciante os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DOS DESIMPEDIMENTOS

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não se acham incursos nas proibições de arquivamento, previstas no item III do artigo 38, da lei 4.726 de 13/07/65.

Ekllorene

Jefferson

CONFERE COM ORIGINAL

05/09/22
Jefferson

Jefferson
Ekllorene

Continuação.....



E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

SENADOR FIRMINO, 30 DE ABRIL DE DE 1993

Jefferson Ribeiro Stopatto

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

Marlene Pereira Ribeiro

MARLENE PEREIRA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

Maria José da Silva Vidigal

MARIA JOSE DA SILVA VIDIGAL

VISTO

Rosângela Garcia Dias Leal

ROSANGELA GARCIA DIAS LEAL

ADVOGADO

VER A NOVA LEGISLAÇÃO DE MICRO EMPRESA

CONFERE COM ORIGINAL

05/09/93
[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

3120412616 4

[Signature]
CÉLIO COTA PACHECO
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]

E. Moreira

[Signature]

[Signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31204126164**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J193262984649

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENADOR FIRMINO Local
6 Fevereiro 2019 Data
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

 NÃO / / / Data Responsável NÃO / / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
 / / / Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se. _____
 / / / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se. _____
 / / / Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.384-8	J193262984649	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.094.189-53	JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO
104.035.816-05	SAMUEL PINTO DURSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinaturas manuscritas

Assinatura manuscrita



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7178922 em 07/02/2019 da Empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, Nire 31204126164 e protocolo 190353848 - 18/01/2019. Autenticação: 34129558864EB933056C221694BA6B9C61DEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.384-8 e o código de segurança vJIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Exemplar

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA."



Os adiantes assinados, **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 27/04/1946, na cidade de Juiz de Fora- MG, portador do documento de identidade n.º 0.244.560.306, expedida pelo MEX/MG, inscrito no CPF sob o n.º **055.094.189-53**, residente e domiciliado na Rua Padre Jacinto, n.º 56, Bairro Centro, CEP 36.540-000, em Senador Firmino, MG, e, **DIEGO COUTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1990, na cidade de Viçosa, MG, portador do documento de identidade n.º MG-15.479.521, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º **096.689.236-42**, residente e domiciliado na Rua Antônio Brás, n.º 360, Bairro Centro, CEP 36.540-000, em Senador Firmino-MG, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.**", estabelecida na Rua Antônio Brás, n.º 609, Bairro Centro, CEP 36.540-000, em Senador Firmino, MG, inscrita no **CNPJ sob n.º 71.057.848/0001-03 e NIRE 3120412616-4 em 25/05/1993**, resolvem nesta data, proceder à **14ª (décima quarta)** alteração contratual, mediante cláusulas e condições abaixo:

1ª: DA RETIRADA DE SÓCIO:

O sócio **DIEGO COUTO FERNANDES** retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das suas **25.220 (vinte e cinco mil, duzentas e vinte)** quotas, no valor de **R\$25.220,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais)** ao sócio remanescente e, com a plena anuência do sócio remanescente, ao terceiro ora admitido como sócio, **SAMUEL PINTO DURSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/12/1989, na cidade de Senador Firmino, MG, portador do documento de identidade n.º RG n.º 52.589.210, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 104.035.816-15, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Maurício, n.º 400, Bairro Chácara, CEP 36.540-000, em Senador Firmino, MG, de acordo com o que se segue:

- **13.220 (treze mil, duzentas e vinte)** quotas, no valor de **R\$13.220,00 (treze mil, duzentos e vinte reais)** ao sócio remanescente, **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**, dando-lhe, por esse instrumento, plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar ou exigir; e

- **12.000 (doze mil) quotas**, no valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)** ao sócio ora admitido na sociedade, **SAMUEL PINTO DURSO**, dando-lhe, por esse instrumento, plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar ou exigir;

Jefferson
Diego
Samuel

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7178922 em 07/02/2019 da Empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, Nire 31204126164 e protocolo 190353848 - 18/01/2019. Autenticação: 34129558864EB933056C221694BA6B9C61DEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.384-8 e o código de segurança vJIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ellenara

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/15

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03



2ª: DO QUADRO SOCIETÁRIO:

Após efetivadas as alterações descritas na cláusula anterior, o capital social da sociedade **SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.**, que permanece inalterado, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome:	N. de cotas:	Valor individual:	Valor total:	Percentual:
JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO	88.000	R\$1,00	R\$88.000,00	88%
SAMUEL PINTO DURSO	12.000	R\$1,00	R\$12.000,00	12%
TOTAIS:	100.000	-	R\$100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, §1º, do CC/2002.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto: Integralizadas as quotas, pode o capital ser aumentado ou reduzido, com a correspondente alteração contratual.

Parágrafo Quinto: Até trinta dias após a deliberação da administração de elevar o capital, os sócios terão preferência para participar do aumento, na proporção das quotas. Decorrido o prazo de preferência e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião ou assembleia de sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato ou será firmado pelos sócios documento contendo a deliberação nesse sentido.

3ª: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL 2 E ABERTURA DE FILIAL 3:

A sociedade delibera pela alteração do endereço de sua **FILIAL 2**, situada em Brás Pires, MG, na Rua Major Felício, n.º 41, Bairro Centro, CEP 36.542-000, passando a ser em **Brás Pires, MG, na Praça São Vicente, n.º 06, Bairro Centro, CEP 36.542-000**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 71.057.848/0004-48** e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE n.º 3190238503-3**, e seu objetivo social é o Comércio Varejista de Mercadorias, com predominância de materiais de construção em geral; Comércio Varejista de produtos alimentícios - Supermercado, Comércio Varejista de produtos de padaria, de laticínios, de frios, de eletrodomésticos, de artigos e alimentos para animais de estimação, de adubos e insumos agropecuários, de artigos de papelaria em geral, de artigos de cama, mesa,



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL
SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03



banho e de roupas; Prestação de Serviços de cobrança, de contas de serviços públicos e de títulos diversos; Prestação de Serviços de eletricitista, de encanador e de pedreiro; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; e Transporte Rodoviário de Cargas.

A sociedade delibera, também, pela abertura da seguinte filial: **FILIAL 3: Em Brás Pires, MG, na Rua José Colombo Rivelli, nº. 06, Bairro Centro, CEP 36.542-000**, e seu objeto social será o de Depósito Fechado.

4ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO e SAMUEL PINTO DURSO**, ao qual ficam autorizados o uso do nome empresarial, podendo estes assinar todos e quaisquer documentos, em conjunto ou separadamente, não podendo, entretanto ser o nome empresarial usado em negócios de favor quer seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, sendo que o(s) administrador(es) será(ão) designado(s) em ato separado, através de ata reunião ou assembleia geral dos sócios, com o respectivo termo de posse devidamente assinado, o qual será averbado à margem da inscrição da sociedade, como também os atos que poderá(ão) praticar.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retiradas mensais, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: As fianças e os avais, quando necessários aos negócios do empreendimento serão prestados conjuntamente pelos sócios **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO e SAMUEL PINTO DURSO**.

Parágrafo Quarto: As decisões do sócio administrador e/ou administrador não sócio obrigam todos os sócios, respondendo por perdas e danos perante a sociedade aquele sócio que, sabendo ou devendo saber, agiu em desacordo com as decisões da maioria.

5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

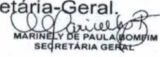
SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.

Os adiantes assinados, **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 27/04/1946, na cidade de Juiz de Fora- MG, portador do documento de identidade n.º 0.244.560.306, expedida pelo MEX/MG, inscrito no CPF sob o n.º **055.094.189-53**, residente e domiciliado na Rua Padre Jacinto, n.º 56, Bairro Centro, CEP 36.540-000, em Senador Firmino, MG, e, **SAMUEL PINTO DURSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/12/1989, na cidade de Senador Firmino, MG, portador do documento de identidade n.º RG n.º 52.589.210, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º **104.035.816-15**, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Maurício, n.º 400, Bairro Chácara, CEP 36.540-000, em Senador

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Eblorans' and another that looks like 'M. Durso'. There is also a small number '3' written near the signatures.



Handwritten signature 'Eblorans' at the bottom of the page.



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03



Firmino, MG, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.**", estabelecida na Rua Antônio Brás, n.º 609, Bairro Centro, CEP 36.540-000, em Senador Firmino, MG, inscrita no **CNPJ sob n.º 71.057.848/0001-03** e **NIRE 3120412616-4 em 25/05/1993**, resolvem nesta data, em razão das alterações indicadas acima, proceder à consolidação de seu contrato social, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, SEDE E FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de "**SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.**" e sob o nome fantasia de "**SEFIR, O FORTE DA CONSTRUÇÃO**", com sua sede estabelecida na **Rua Antônio Brás, n.º 609, Centro, Senador Firmino, MG, CEP 36.540-000**, possuindo as seguintes filias:

- **FILIAL 1** - Em Senador Firmino, MG, na Rua Minervina Flores Cota, n.º 77, Bairro Centro, CEP 36.540-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 71.057.848/0003-67** e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE n.º 3190238502-5** e seu objeto social é a Fabricação de Pré-Moldados em Concreto e o Depósito Fechado;

- **FILIAL 2:** Em Brás Pires - MG, na Praça São Vicente, n.º 06, Bairro Centro, CEP 36.542-000, inscrita no **CNPJ sob o n.º 71.057.848/0004-48** e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE n.º 3190238503-3** e seu objeto social é o Comércio Varejista de Mercadorias, com predominância de materiais de construção em geral; Comércio Varejista de produtos alimentícios - Supermercado, Comércio Varejista de produtos de padaria, de laticínios, de frios, de eletrodomésticos, de artigos e alimentos para animais de estimação, de adubos e insumos agropecuários, de artigos de papelaria em geral, de artigos de cama, mesa, banho e de roupas; Prestação de Serviços de cobrança, de contas de serviço público e de títulos diversos; Prestação de Serviços de eletricitista, de encanador e de pedreiro; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; e Transporte Rodoviário de Cargas; e

- **FILIAL 3:** Em Brás Pires - MG, na Rua José Colombo Rivelli, n.º 06, Bairro Centro, CEP 36.542-000, e seu objeto social será o de Depósito Fechado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir tantas outras filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO:

O objetivo da sociedade empresária consiste no Comércio Varejista de Mercadoria, **com predominância de matérias de construção em geral**; Comércio Varejista de produtos alimentícios - Supermercado, Comércio Varejista de produtos de padaria, laticínios, de frios, de eletrodomésticos, de artigos e alimentos para animais de estimação, de adubos e insumos agropecuários, de artigos de papelaria em geral, de artigos de cama, banho e de roupas; Prestação de Serviços de cobrança, de contas de serviço público e de títulos diversos; Prestação de Serviços

Elton
Marcos
Saplorano

4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7178922 em 07/02/2019 da Empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, Nire 31204126164 e protocolo 190353848 - 18/01/2019. Autenticação: 34129558864EB933056C221694BA6B9C61DEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.384-8 e o código de segurança VJIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Elton

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/15

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL
SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03



de eletricitista, de encanador e de pedreiro; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; e Transporte Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

O capital social é registrado no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim dividido entre os sócios:

Nome:	N. de cotas:	Valor individual:	Valor total:	Percentual:
JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO	88.000	R\$1,00	R\$88.000,00	88%
SAMUEL PINTO DURSO	12.000	R\$1,00	R\$12.000,00	12%
TOTAIS:	100.000	-	R\$100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, §1º, do CC/2002.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto: Integralizadas as quotas, pode o capital ser aumentado ou reduzido, com a correspondente alteração contratual.

Parágrafo Quinto: Até trinta dias após a deliberação da administração de elevar o capital, os sócios terão preferência para participar do aumento, na proporção das quotas. Decorrido o prazo de preferência e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião ou assembleia de sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato ou será firmado pelos sócios documento contendo a deliberação nesse sentido.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO** e **SAMUEL PINTO DURSO**, ao qual ficam autorizados o uso do nome empresarial, podendo estes assinar todos e quaisquer documentos, em conjunto ou separadamente, não podendo, entretanto ser o nome empresarial usado em negócios de favor quer seja em benefício próprio ou de terceiros.

Jefferson *Samuel* *JP* *Stopatto*



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL
SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03



Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, sendo que o(s) administrador(es) será(ão) designado(s) em ato separado, através de ata reunião ou assembleia geral dos sócios, com o respectivo termo de posse devidamente assinado, o qual será averbado à margem da inscrição da sociedade, como também os atos que poderá(ão) praticar.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retiradas mensais, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: As fianças e os avais, quando necessários aos negócios do empreendimento serão prestados conjuntamente pelos sócios **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO e SAMUEL PINTO DURSO**.

Parágrafo Quarto: As decisões do sócio administrador e/ou administrador não sócio obrigam todos os sócios, respondendo por perdas e danos perante a sociedade aquele sócio que, sabendo ou devendo saber, agiu em desacordo com as decisões da maioria.

Parágrafo Quinto: Os sócios declaram, neste ato, não incorrer em qualquer uma das hipóteses elencadas no §1º do artigo 1.011 do Código Civil, podendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos seus respectivos misteres e tal encargo, até ulterior alteração, conforme disposto no artigo 1.063 do Código Civil (Lei n. 10.406/02).

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1993, sendo indeterminado o prazo de sua duração, podendo dissolver-se a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA SEXTA: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Fica assegurado o direito de preferência quanto à aquisição de quotas sociais aos sócios em igualdade de condições com terceiro(s), interessado(s) observando-se, neste caso, o disposto nos seguintes parágrafos:

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de um sócio interessado na aquisição de quotas da sociedade, o direito de preferência deverá abranger a totalidade das quotas colocadas em negociação e se dará em partes iguais a cada sócio interessado.

Parágrafo Segundo: O direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da efetiva comunicação da intenção de alienação.

Parágrafo Terceiro: A comunicação da intenção de alienação de quotas sociais será feita pelo sócio alienante à administração da sociedade a aos demais sócios, por escrito, contra recibo, aviso de recebimento ou protocolo. A comunicação deverá conter as informações gerais da proposta oferecida, especialmente a qualificação do proponente, o objeto, o preço, a forma de pagamento e outros pormenores cujo conhecimento seja imprescindível para a avaliação da proposta e para o exercício do direito de preferência.

6



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL
SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03



Parágrafo Quarto: Após terem sido realizados e observados os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores, mas não tendo nenhum dos demais sócios exercido o direito de preferência no prazo cominado, o sócio alienante terá direito de alienar as suas cotas a terceiro(s), nas mesmas condições previstas na oferta, obrigando-se os demais a assinar os documentos para o registra da devidas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO E DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e com o Curador nomeado pelo Juiz competente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, de acordo com a Cláusula Sexta deste contrato social consolidado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio, conforme disposto nos arts. 1.028 a 1.031 do CC/2002, as ressalvas estipulações previstas especificamente neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em todas as hipóteses de resolução da sociedade em relação a um sócio, a liquidação da respectiva participação no capital e a apuração de haveres será realizada a partir de balanço especial, que terá como base a data da resolução da sociedade em relação ao sócio e levará em conta a sua participação no patrimônio líquido da sociedade, apurado de acordo com o valor de mercado. No caso de o balanço apurar patrimônio negativo, proceder-se -à nos termos da Lei. Os haveres apurados como devidos ao sócio retirante serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem reajustes, correções ou juros, sendo que a primeira parcela vencerá no dia 30 de janeiro do ano seguinte ao que se deu a resolução. No caso de inadimplemento de uma das parcelas, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo remanescente e considerar-se-ão vencidas todas as parcelas vincendas, às quais serão acrescidas de juros moratórios e de atualização monetária de acordo com os índices do TJMG.

Parágrafo Único: Efetuada a exclusão do sócio retirante ou excluído da sociedade, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios ou a sociedade, obedecidos os limites legais, suprirem o valor da quota, respeitando-se a proporção da participação de cada um anteriormente à retirada ou exclusão.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A sociedade poderá excluir extrajudicialmente e desde que por justa causa o(s) sócio(s) que estiver(em) pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, conforme prevê o art. 1.085 do Código Civil. A exclusão dar-se-á se aprovada pelos votos dos sócios que representam mais da metade do capital social, em reunião convocada especialmente para este fim, desde

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7178922 em 07/02/2019 da Empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, Nire 31204126164 e protocolo 190353848 - 18/01/2019. Autenticação: 34129558864EB933056C221694BA6B9C61DEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.384-8 e o código de segurança vJIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL
SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03



que seja dada ciência ao(s) sócio(s) em tempo hábil, a fim de assegurar-lhe(s) mais amplo direito de defesa.

Ressalvados os quóruns especiais previstos nos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta do capital social, em reunião de sócios, a qual será dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria o objeto da reunião, como nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião de sócios caberá a qualquer dos sócios administradores e será realizada mediante comunicação escrita, a ser enviada por carta ou telegrama, mediante contra recibo, aviso de recebimento ou protocolo, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A convocação deverá conter as informações quanto ao local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensa-se a formalidade de convocação da reunião quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião instala-se validamente, em primeira ou segunda convocação, com a presença da maioria absoluta do capital social. As deliberações de sócios tomadas de conformidade com a lei e o presente Contrato Social vinculam a sociedade e todos os sócios, ainda que ausentes omissivos ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL DA SOCIEDADE:

O exercício social desta sociedade coincide com o ano civil e, ao final do seu curso, que se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, deverá ser procedida pelos administradores a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, quando o resultado for positivo, poderão os lucros ser mantidos em conta de reserva para aumento do capital social; quando for negativo, poderão as perdas ser registradas em conta específica para futura compensação.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, a sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação, proporcionalmente às cotas de cada um.

Parágrafo Terceiro: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Fica mantido o Fundo de Reserva para Investimentos, podendo os percentuais de investimento, atualmente de 60% dos lucros apurados, serem alterados por deliberação dos sócios detentores da maioria do capital social, desde que por escrito e devidamente e formalizado em reunião de sócios ou assembleia.

Handwritten signature

Handwritten signature

8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7178922 em 07/02/2019 da Empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, Nire 31204126164 e protocolo 190353848 - 18/01/2019. Autenticação: 34129558864EB933056C221694BA6B9C61DEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.384-8 e o código de segurança vJIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL
SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.
NIRE/JUCEMG 31204126164 e CNPJ 71.057.848/0001-03



Parágrafo Quinto: Todo e qualquer adiantamento a sócio(s) deverá ser previamente autorizado em reunião específica, devidamente convocada e, neste caso, a sociedade será remunerada com juros de poupança.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA LEGAL:

Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima – Lei 6.404/76, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim contratados e para os seus devidos efeitos, firmam a presente alteração contratual, por si, seus herdeiros e sucessores.

Senador Firmino, MG, 01 de dezembro de 2018.

assinado digitalmente
JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

assinado digitalmente
SAMUEL PINTO DURSO

assinado digitalmente
DIEGO COUTO FERNANDES

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Bomfim' and 'Stopatto'.



Handwritten signature in blue ink.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.384-8	J193262984649	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.689.236-42	DIEGO COUTO FERNANDES
005.094.189-53	JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO
104.035.816-05	SAMUEL PINTO DURSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures of the signatories: Diego Couto Fernandes, Jefferson Ribeiro Stopatto, and Samuel Pinto Durso.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/035.384-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7178922 em 07/02/2019 da empresa 3120412616-4 SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190266237-1	xxxxxxx	RUA JOSE COLOMBO RIVELLI 06 - BAIRRO CENTRO CEP 36542-000 - BRAS PIRES/ MG

Handwritten signatures in blue ink:
1. [Signature]
2. [Signature]
3. [Signature]

07/02/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7178922 em 07/02/2019 da Empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, Nire 31204126164 e protocolo 190353848 - 18/01/2019. Autenticação: 34129558864EB933056C221694BA6B9C61DEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.384-8 e o código de segurança vJIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature in blue ink:
[Signature]

Handwritten signature in blue ink:
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, de nire 3120412616-4 e protocolado sob o número 19/035.384-8 em 18/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7178922, em 07/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.035.816-05	SAMUEL PINTO DURSO
005.094.189-53	JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.035.816-05	SAMUEL PINTO DURSO
005.094.189-53	JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO
096.689.236-42	DIEGO COUTO FERNANDES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7178922 em 07/02/2019 da Empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, Nire 31204126164 e protocolo 190353848 - 18/01/2019. Autenticação: 34129558864EB933056C221694BA6B9C61DEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.384-8 e o código de segurança vJIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures]

Belo Horizonte, Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7178922 em 07/02/2019 da Empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, Nire 31204126164 e protocolo 190353848 - 18/01/2019. Autenticação: 34129558864EB933056C221694BA6B9C61DEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.384-8 e o código de segurança vJIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEFIR COMERCIO TRANSPORTES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 71.057.848/0001-03
RUA ANTONIO BRAZ, N° 609 – CENTRO – SENADOR FIRMINO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022

PROCESSO N° 104/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica Sefir Comércio, Transporte, Serviços e Industria Ltda inscrita no CNPJ sob o nº **71.057.848/0001-03** com sede na Rua Antonio Bras, nº 609, Centro- Senador Firmino, neste ato representada pelo (a) Sr. Marcos Fernandes Neves Stopatto, inscrito no CPF sob o nº 080.573.836-31, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo, 05 de setembro de 2022.

VANESSA DE BARROS CUNHA

REPRESENTANTE LEGAL

71057848/0001-03
Insc. Est. 657 847 153.00-01
Sefir Comercio Transporte
Serviços e Industria Ltda.
Rua Antônio Brás. 609 - Centro
CEP 36540-000
Senador Firmino - MG

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 104/2022
Pregão Presencial nº 045/2022
Menor preço por item
Registro de preços

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

DORES DO TURVO 05 DE SETEMBRO 2022

E. Lorenina

E. Lorenina

Assinatura do representante legal

E. Lorenina

E. Lorenina

MS

MS

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 045/2022

Processo nº 104/2022

Registro de preços

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, vem pelo presente credenciar a Sra , Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes para efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

DORES DO TURVO 05 SETEMBRO 2022

Eliene Aparecida Batista Moreira

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Fisco Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
028.914.165-43

Nome
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Nascimento
06/11/1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.439.161 DATA DE EMISSÃO 06/11/2007

NOME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

RELACÃO
**CARLINDO BATISTA DIAS
TERESINHA RIBEIRO BATISTA**

NACIONALIDADE
SENADOR FIRMINO-MG DATA DE NASCIMENTO
6/11/1976

ENDEREÇO
**SENADOR FIRMINO-MG
CASA, LV-118 FL-37
028914165-43**

PII-1273

Assunto
NILMA GREIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONFERE COM ORIGINAL
05/09/14
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1273-4
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

Eliene

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eliene

[Signature]

[Signature]

Eliene

[Signature]

2/2

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade ESPACO ACABAMENTOS LTDA, estabelecida na (o) RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 01;, bairro CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

[Handwritten signature of Daniel Fernandes Dias]

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador

[Handwritten signature of Eliene Aparecida Batista Moreira]

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5339409
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA
PROTOCOLO: 14/335.756-5
AC0930440



MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455 MG80222834

[Handwritten signature]

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121618495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.756-5 e o código de segurança HIGR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

[Handwritten signatures: Eliene, Daniel, and another signature]



2
3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

1. DANIEL FERNANDES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/08/1988, nº do CPF 080.344.066-94, documento de identidade MG-13.924.495, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERALDO PIRES DO CARMO, número 92, bairro / distrito PARQUE DE EXPOSICAO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 028.914.186-43, documento de identidade MG-8.639.161, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 141, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESPACO ACABAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CORRESPONDETES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIROS PARA OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, número 323, LOJA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

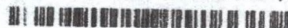
Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DANIEL FERNANDES DIAS à administradora/sócia ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142553252455



MG90222834

E. L. Moreira

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210184952 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.755-7 e o código de segurança Oxyj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 3/5

E. L. Moreira

2/2



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

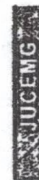
A Sociedade ESPACO ACABAMENTOS LTDA , estabelecida na (o) RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 01;, bairro CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador


ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5339409
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA
PROTOCOLO: 14/335.756-5
AC0930440




MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455 MG80222534

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.756-5 e o código de segurança HiGR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Gerai.


Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31210184952**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2200457446

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR FIRMINO
 Local
27 MAIO 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

 NÃO / / Data Responsável
 NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

/ /
 Data Responsável


DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

/ /
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

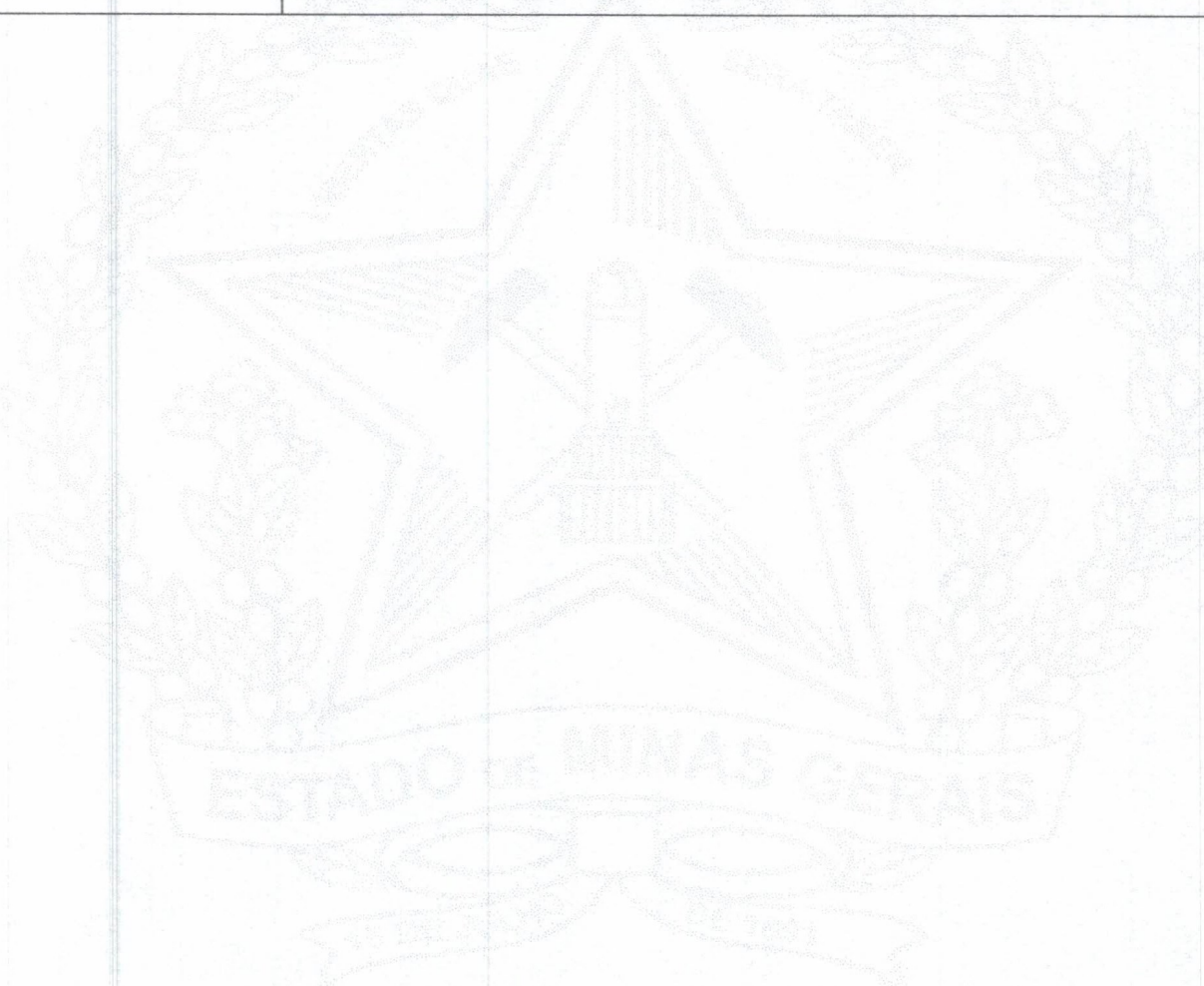


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Paulo Marcos Marques Roque
Marinely de Paula Bomfim



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°. 72. Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: As atividades econômicas da empresa matriz passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

SEGUNDA CLAUSULA- O objeto social da empresa matriz passa a ser: comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**.

[Handwritten signatures in blue ink]



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, Loja 01, Centro, Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios DANIEL FERNANDES DIAS, e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA os quais poderão e terão direito de representarem, a sociedade individual ou em conjunto ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



Daniel Fernandes Dias

Eliene Aparecida Batista Moreira

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
SENADOR FIRMINO, 27 de maio de 2022.

DANIEL FERNANDES DIAS: Sócio/Administrador
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA: Sócia/Administradora
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Paulo Marques Roque
Paulo Marques Roque

Eliene Aparecida Batista Moreira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

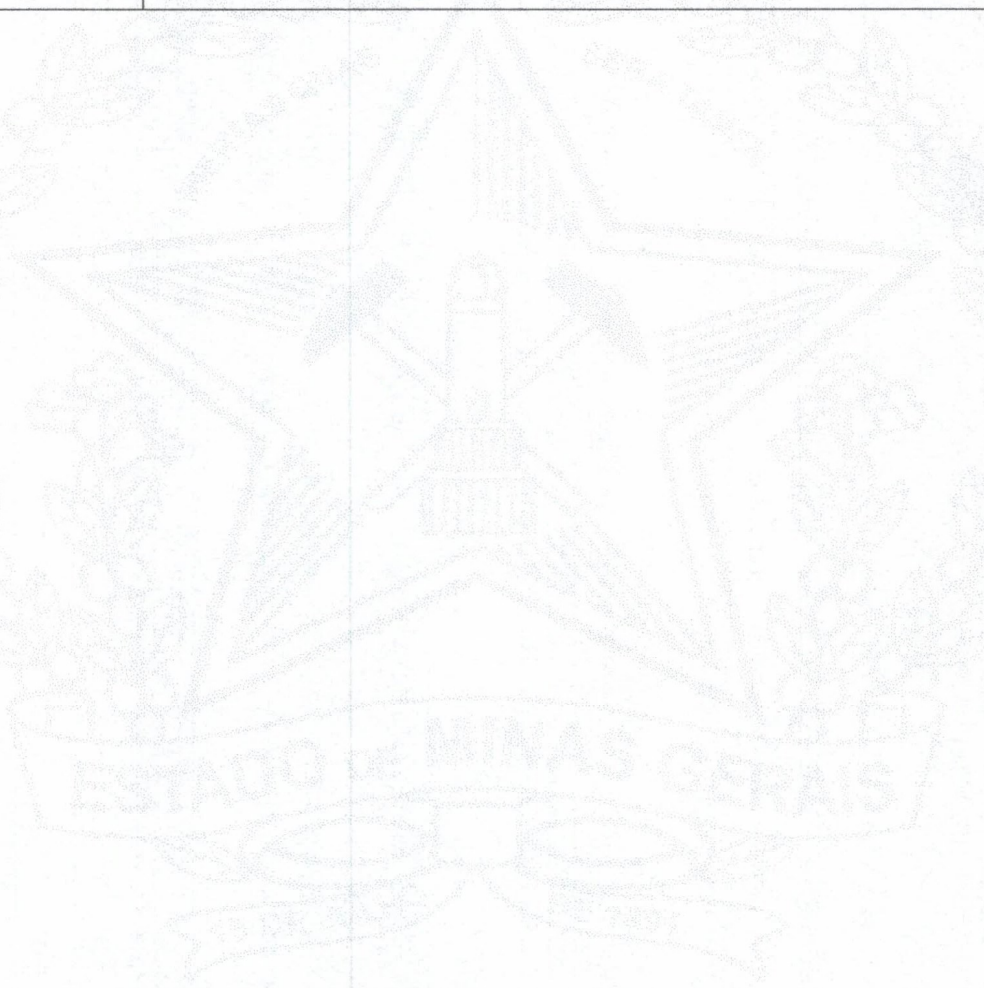


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Robson
Marcos

Página 1 de 1

Marinely



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lcbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Robson

Marinely
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 27 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE

Paulo Marcos
Uba
Paulo Marcos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE (s):

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº.72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000.

OUTORGADO (s):

Paulo Marcos Marques Roque, brasileiro, casado, contador, CPF sob nº 065.037.126-77, RG sob nº 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, nº 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, transformação, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/E extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia c/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas c/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 20 de maio de 2022.

RECONHEÇO

Daniel Fernandes Dias

RECONHEÇO

Eliene Aparecida Batista Moreira

PODERE JUDICIÁRIO E JUIZ DE DIREÇÃO GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO SENADOR FIRMINO 2ª OF. NOTAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANIEL FERNANDES DIAS, ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA em testemunho da verdade.

SENADOR FIRMINO, 23/05/2022

Selo: FCN27732 Cod. Segurança 2370 9547.1737 0237

Quantidade de Atos Praticados, 2

Praticado(s) por: HELTON GERALDO FERNANDES JUNIOR - SUBSTITUTO

Emel: 14,08 TxPJ, 4,38 Valor Final: R\$ 18,46 - IBS R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo Marcos Marques Roque

[Signature]

Página 1 de 1

[Signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lcbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH ELIENE - 1 página(s)
2. CNH DANIEL - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CRC - 2 página(s)

Uba/MG, 23 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Paulo Marcos Marques Roque
[Signature]
[Signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 22/258.648-6 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9380511, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/258.648-6.

Página 1 de 1

Paulo Marques Roque

Marcia Thaise Lima Cruz

Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 30 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 045/2022

Processo nº 104/2022

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, , nesta ato representada pelo (a) Sr. (a) Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, casada, Administrador, DECLARA, se tratar de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte.

DORES DO TURVO 05 SETEMBRO 2022


Eliene Aparecida Batista Moreira











20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Senador Firmino - MG
CEP 36540-000
Rua Antonio Brás, 609 - Centro
Serviços e Indústria Ltda.
Setir Comércio, Transporte
Insc. Est. 657.847 153

71057848/000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DIA: 05/09/2022 – 12:00hs

SEFIR COMÉRCIO TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 71.057.848/0001-03
RUA ANTONIO BRAS, Nº 609
CENTRO – SENADOR FIRMINO – MG
CEP : 36540-000

71057848/0001-03
657.847 153.00-01
ércio, Transporte
e Indústria Ltda.
o Brás, 609 - Centro
P 36540-000
or Firmino - MG



71057848/001-03
Insc. Est. 657.847 153.00-01
Setir Comércio, Transporte
Serviços e Indústria Ltda.
Rua Antonio Brás, 609 - Centro
CEP 36540-000
Senador Firmino - MG

71057848/000
Insc. Est. 657.847 153
Setir Comércio, Tran
Serviços e Indústria
Rua Antonio Brás, 609 -
CEP 36540-000
Senador Firmino -

SEFIR COMERCIO TRANSPORTES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 71.057.848/0001-03
RUA ANTONIO BRAZ, Nº 609 – CENTRO – SENADOR FIRMINO



71057848/0001-03
Insc. Est. 657.847 153.00-01
Sefir Comércio, Transporte
Serviços e Indústria Ltda.
Rua Antônio Brás, 609 - Centro
CEP 36540-000
Senador Firmino - MG

ANEXO III

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA		
CNPJ: 71.057.848/0001-03		
Rua/Av.	RUA ANTONIO BRAS	nº: 609
Bairro: CENTRO		
Cidade:	SENADOR FIRMINO	UF: MG
Tel/Email: vanessa@sefir.com.br		

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG

Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,

Dorés do Turvo/MG – CEP 36.513-000

Setor de Licitações

Abertura: 05/09/2022 – às 12:00hs

Item	Descrição	U.M	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19600,50	gerdau	8,78	172.092,39
0002	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	10486,40	gerdau	11,15	116.923,36
0003	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,87	gerdau	9,59	6.107,58
0004	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,40	gerdau	8,71	7.711,83
0005	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	369,99	gerdau	10,29	3.807,20
0006	ARAME RECOZIDO 14 PG14	KG	300,00	gerdau	24,98	7.494,00
0007	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	398,00	boiadeir o	21,00	8.358,00
0008	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	280,00	Sem marca	85,00	23.800,00

15

Eleonora

Spurino
Mauro

Dumha
Blauere

SEFIR COMERCIO TRANSPORTES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA
 CNPJ: 71.057.848/0001-03
 RUA ANTONIO BRAZ, Nº 609 – CENTRO – SENADOR FIRMINO



0009	CIMENTO COMPOSTO CP II 32	UNI	280,00	tupi	37,99	10.637,20
0010	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	689,80	x	x	x
0011	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	122,00	Barrinha	199,00	24.278,00
0012	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	302,00	Barrinha	199,00	60.098,00
0013	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	MTS	764,00		0,00	0,00
0014	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MTS	582,00	Sem marca	0,00	0,00
0015	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197,00	gerdau	21,00	4.137,00
0016	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207,00	gerdau	21,00	4.347,00
0017	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MTS	909,00	Sem marca	8,80	7.999,20
0018	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1090,80	Sem marca	1.750,00	1.908.900,00
0019	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	949,50	Sem marca	1.750,00	1.661.625,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: Banco Brasil : Ag: 3827-x C/c 4564-0

Dores do Turvo, 05 de setembro de 2022.

VANESSA DE BARROS CUNHA

Empresa Licitante: SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA

71057848/0001-03
 Insc. Est. 657.847 153.00-01
 Sefir Comércio, Transporte
 Serviços e Indústria Ltda.
 Rua Antônio Brás, 609 - Centro
 CEP 36540-000
 Senador Firmino - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Dorcas do Tiro - MG

Para o Projeto de Lei nº 001/2022

de autoria do Sr. [illegible]

em 15/05/2022

Assinado por [illegible]

Abertura dia 05/09/2022 - 12 horas





PROCESSO Nº 104/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 045/2022
Menor preço por item
Registros de Preços

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
CNPJ 20.668.286/0002-76
Rua Francisco Grossi nº 87 centro
Dores do Turvo MG
Tel 32 3576-1126
Email: espacoacabamentofilial@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG
Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 30 Centro
Dores do Turvo/MG CEP 36.513000
Setor de Licitações
Abertura: 05/09/2022 às 12 HORAS

- 1- Validade da proposta 60 (sessenta) dias
- 2- Condições de pagamento: conforme edital
- 3- Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objetivo estão inclusos nos preço
- 4- Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5- Nº de telefone para contato:

Dores do Turvo 05 setembro 2022

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
TURVO

Proposta Processo Licitatório Nro.: 0104/2022
de 2022


20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126




Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the bottom middle section.

Vertical text on the left side, possibly a list or index, including the word "INDEX" at the top.

Block of faint, illegible text in the lower right area.

Final block of faint, illegible text at the bottom right of the page.



Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
0001	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	19600,500	R\$ 10,00	R\$ 196.005,00
0002	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	10486,400	R\$ 15,00	R\$ 157.296,00
0003	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	636,870	R\$ 11,00	R\$ 7.005,57
0004	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	885,400	R\$ 11,00	R\$ 9.739,40
0005	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	369,990	R\$ 12,80	R\$ 4.735,87
0006	ARAME RECOZIDO 14 PG14	KG	FERTEL	300,000	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
0007	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	FERTEL	398,000	R\$ 27,00	R\$ 10.746,00
0008	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	AREAL RENATO	280,000	R\$ 127,00	R\$ 35.560,00
0009	CIMENTO COMPOSTO CP II 32	UNI	CAMPEAO	280,000	R\$ 38,30	R\$ 10.724,00
0010	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	SÃO JORGE	689,800	R\$ 808,75	R\$ 557.875,75
0011	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	P. BARRINHA	122,000	R\$ 204,00	R\$ 24.888,00
0012	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	P.BARRINHA	302,000	R\$ 203,50	R\$ 61.457,00
0013	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	MTS		764,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0014	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MTS	MAD.LUIZ MAURO	582,000	R\$ 2,96	R\$ 1.722,72
0015	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	GERDAU	197,000	R\$ 24,60	R\$ 4.846,20
0016	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	GERDAU	207,000	R\$ 24,60	R\$ 5.092,20
0017	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MTS	WD NEUHAUS MADEREIRA	909,000	R\$ 41,60	R\$ 37.814,40
0018	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	WD NEUHAUS MADEREIRA	1090,800	R\$ 40,60	R\$ 44.286,48
0019	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	WD NEUHAUS MADEREIRA	949,500	R\$ 42,90	R\$ 40.733,55
	TOTAL					R\$ 1.218.778,14

Handwritten signatures and initials:
Elioreina
Roberto
Elioreina

Elioreina
20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Handwritten signature:
Elioreina

SOBRE PARECERES
DOZ. DR. ...
ESPAÇO ...
RUA ...
...
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00104/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00045/2022

Objeto: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

ESCOPO

Aos quinto dia do mês de Setembro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00104/2022, Pregão Presencial nº 00045/2022, com o objetivo de: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG. .

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ROSANGELA MARIA MOREIRA, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME, SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - MARCOS FERNANDES NEVES STOPATTO documento cpf nr. 08057383631.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME, SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,7800	0,00	1		Sim
1	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	10,0000	0,00	2		Sim
2	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	11,1500	0,00	1		Sim
2	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	15,0000	0,00	2		Sim
3	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	9,5900	0,00	1		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



3	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	11,0000	0,00	2		Sim
4	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,7100	0,00	1		Sim
4	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	11,0000	0,00	2		Sim
5	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	10,2900	0,00	1		Sim
5	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	12,8000	0,00	2		Sim
6	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	24,9800	0,00	1		Sim
6	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	27,5000	0,00	2		Sim
7	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	21,0000	0,00	1		Sim
7	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	27,0000	0,00	2		Sim
8	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	85,0000	0,00	1		Sim
8	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	127,0000	0,00	2		Sim
9	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	37,9900	0,00	1		Sim
9	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	38,3000	0,00	2		Sim
10	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	808,7500	0,00	1		Sim
11	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	199,0000	0,00	1		Sim
11	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	204,0000	0,00	2		Sim
12	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	199,0000	0,00	1		Sim
12	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	203,5000	0,00	2		Sim
13	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	2,9600	0,00	1		Sim
15	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	21,0000	0,00	1		Sim
15	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	24,6000	0,00	2		Sim
16	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	21,0000	0,00	1		Sim
16	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	24,6000	0,00	2		Sim
17	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,8000	0,00	1		Sim
17	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	41,6000	0,00	2		Sim

B

Handwritten signatures and initials:
M. Moreira
E. Moreira
J. Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

18	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	40,6000	0,00	1	Sim
18	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	1750,0000	0,00	2	Sim
19	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	42,9000	0,00	1	Sim
19	SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	1750,0000	0,00	2	Sim



OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Ate o momento durante a fase de abertura do certame foi verificado pela Pregoeira e equipe de apoio que não foi apresentado impugnações ou questionamentos fase o presente edital.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA
MARCOS FERNANDES NEVES STOPATTO
Cpf: 08057383631

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00104/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00045/2022

Sessão: 0001

Objeto: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG..

ESCOPO

Ao quinto dia do mês de Setembro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00104/202, Pregão Presencial nº 00045/2022, com o objetivo de: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio, ROSANGELA MARIA MOREIRA, MARIANA DAS DORES INACIO, a participação neste procedimento os licitantes EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - MARCOS FERNANDES NEVES STOPATTO documento cpf nr. 08057383631, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,4000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,5000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,2000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,3000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	7,9000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,1000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
------------------	------------	------------------

15

Elmoreira

Maria

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Rafaela

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	7,7000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,8000	2
5ª Rodada de Lances		

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	7,4000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,5000	2
6ª Rodada de Lances		

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,3000	1

Item 0002 - ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	10,8000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	11,0000	2
2ª Rodada de Lances		

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	10,3000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	10,5000	2
3ª Rodada de Lances		

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	9,8000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	10,0000	2
4ª Rodada de Lances		

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	9,4000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	9,5000	2
5ª Rodada de Lances		

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	9,0000	1

Item 0003 - ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	9,2000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	9,4000	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,8000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	9,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,3000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,6000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,1000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	7,8000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,9000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,7000	1

Item 0004 - ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	7,9000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,5000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	7,4000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,7000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	7,1000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,3000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,0000	1

Edilene

Edilene

Draco

Edilene

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Item 0005 - ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	9,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	10,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	9,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	9,3000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,6000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,7000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,3000	1

Item 0006 - ARAME RECOZIDO 14 PG14

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	23,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	24,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	21,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	22,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	19,9000	1

Item 0007 - ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	18,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	19,9000	2

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	17,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	18,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	16,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	17,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	16,0000	1

Item 0008 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	70,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	80,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	60,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	65,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	50,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	55,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	45,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	48,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	44,0000	1

Item 0009 - CIMENTO COMPOSTO CP II 32

1ª Rodada de Lances

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Robson', 'Eduardo', and 'Luis', along with a large signature on the right side.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	36,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	37,0000	2

2ª Rodada de Lances



Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	34,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	35,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	34,0000	1

Item 0010 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	808,7500	Declinou

Item 0011 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	175,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	185,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	170,0000	1

Item 0012 - PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	170,0000	1

Item 0013 - NÃO PARTICIPA DA DISPUTA

Item 0014 - PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M,

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	2,8500	1



Item 0015 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	19,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	20,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	17,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	18,5000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	16,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	17,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	15,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	16,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	0,0000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	15,0000	1

Item 0016 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	17,0000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	19,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	15,5000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	16,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E	0,0000	Declinou

[Handwritten signature]

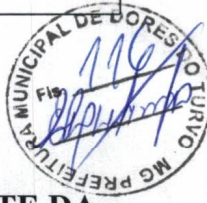
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



INDUSTRIA LTDA
 EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME 15,0000 1

Item 0017 - SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	8,8000	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	41,6000	Declinou

Item 0018 - TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	40,6000	Declinou
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	1750,0000	Declinou

Item 0019 - TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	42,9000	Declinou
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	1750,0000	Declinou

RESULTADO FINAL

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	Valor Total
Item(ns): 1;2;3;4;5;6;7;8;9;11;12;14;15;16;	R\$ 365610,5660
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA	Valor Total
Item(ns): NENHUM ITEM GANHO.	R\$ 0,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

- ITEM NRO.: 0010 - O ITEM FOI CANCELADO DEVIDO ERRO NO PROJETO;
- ITEM NRO.: 0017 - ITEM CANCELADO DEVIDO ERRO NO PROJETO;
- ITEM NRO.: 0018 - ITEM CANCELADO DEVIDO ERRO NO PROJETO;
- ITEM NRO.: 0019 - ITEM CANCELADO DEVIDO ERRO NO PROJETO;

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

Robson

E. Moreira

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E
INDUSTRIA LTDA
MARCOS FERNANDES NEVES STOPATTO
Cpf: 08057383631

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Pregão Presencial: 00104/2022 de 18/08/2022

Sessão: 0001 - 05/09/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	19.600,5000	R\$ 7,3000	R\$ 143.083,6500
0002	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	10.486,4000	R\$ 9,0000	R\$ 94.377,6000
0003	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	636,8700	R\$ 7,7000	R\$ 4.903,9000
0004	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	885,4000	R\$ 7,0000	R\$ 6.197,8000
0005	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	369,9900	R\$ 8,3000	R\$ 3.070,9200
0006	ARAME RECOZIDO 14 PG14	FERTEL	KG	300,0000	R\$ 19,9000	R\$ 5.970,0000
0007	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	FERTEL	KG	398,0000	R\$ 16,0000	R\$ 6.368,0000
0008	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AREAL RENATO	M³	280,0000	R\$ 44,0000	R\$ 12.320,0000
0009	CIMENTO COMPOSTO CP II 32	CAMPEAO	UNI	280,0000	R\$ 34,0000	R\$ 9.520,0000
0011	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	P. BARRINHA	M³	122,0000	R\$ 170,0000	R\$ 20.740,0000
0012	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	P. BARRINHA	M³	302,0000	R\$ 170,0000	R\$ 51.340,0000
0014	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MAD.LUIZ MAURO	MTS	582,0000	R\$ 2,8500	R\$ 1.658,7000
0015	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	GERDAU	KG	197,0000	R\$ 15,0000	R\$ 2.955,0000
0016	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAU	KG	207,0000	R\$ 15,0000	R\$ 3.105,0000



Handwritten signature: João Edson

Handwritten signature: Edson



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Total ... R\$ 365.610,5700

Elmoreira

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE BATISTA MOREIRA - Cpf: 028891416643

Moreira

11/19



Elmoreira

Envelope Nº. 09

Documentação

À Prefeitura Municipal de Bover do Turovo - MG

Processo Lívres de Bover do Turovo, Nº. 30 Lívres

Processo Nº. 501102029

Processo Nº. 5110-01512029

Processo de Bover

Bover do Turovo dia 05/09/2029 12 horas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
028.914.166-43

Nome
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Nascimento
06/11/1976



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.639.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2007

NOME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

FILIAÇÃO
**CARLINDO BATISTA DIAS
TERESINHA RIBEIRO BATISTA**

NACIONALIDADE
SENADOR FIRMINO-MG DATA DE NASCIMENTO
6/11/1976

DOC. ORIGEM CAS. LV-118 FL-37

SENADOR FIRMINO-MG

CPF 028914166-43

PII-1273

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



CONFERE COM ORIGINAL

05/10/12
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1273-4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR DIREITO

Eliene
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eliene

[Signature]

[Signature]

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.924.495 DATA DE EXPIRACÃO 18/12/2001

NOME DANIEL FERNANDES DIAS

FILIAÇÃO RAIMUNDO VIEIRA DIAS APARECIDA FERNANDES DIAS

NATURALIDADE PRESIDENTE BERNARDES-MG DATA DE NASCIMENTO 5/8/1986

DOC. ORIGEM NASC. LV-2A FL-199 PRESIDENTE BERNARDES-MG

CPF P11-2394 ASSINATURA DO TITULAR 1. VIA

LEI Nº 116 DE 29/03/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Daniel Fernandes Dias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

05/09/22

[Signature]

[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 080.344.066-94

Nome DANIEL FERNANDES DIAS

Nascimento 05/08/1986

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



2/2

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**, estabelecida na (o) RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 01, bairro CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5339409
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA

AC0930440

PROTOCOLO: 14/335.756-5



MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455 MG6022234

Certifico que este documento da empresa **ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME**, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.756-5 e o código de segurança HiGR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



2
3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

1. DANIEL FERNANDES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/08/1986, nº do CPF 080.344.066-94, documento de identidade MG-13.924.495, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERALDO PIRES DO CARMO, número 92, bairro / distrito PARQUE DE EXPOSICAO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 026.914.166-43, documento de identidade MG-8.639.161, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 141, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESPACO ACABAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CORRESPONDETES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIROS PARA OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, número 323, LOJA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:


NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

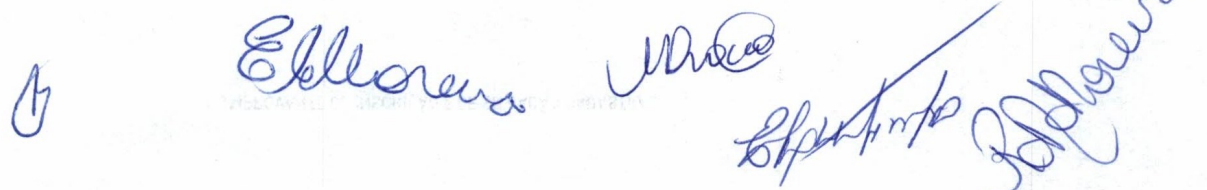
Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

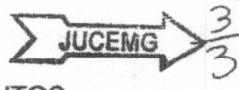
Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DANIEL FERNANDES DIAS à administradora/sócia ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J142553252455  MG30222834

 Eliene

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210184952 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.755-7 e o código de segurança OxYj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

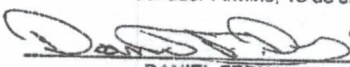
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 15 de Julho de 2014


DANIEL FERNANDES DIAS

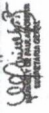
Sócio/Administrador


ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Sócio/Administrador

JUCEMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO. 3121018495-2
EM 18/07/2014
ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA



PROTOCOLO: 14335.755-7

460820438

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142553252455



MG80222834

Certifico que este documento da empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210184952 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.755-7 e o código de segurança OxyJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME.**

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n.º MG-13.924.495-SSPMG. e do CPF n.º 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n.º 92, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade MG-8.639.161-PC-MG e CPF n.º 028.914.166-43 residente à Rua Santa Cruz n.º 141, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 323, Loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, devidamente registrada na JUCEMG sob o n.º 31210184952 em 18/07/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.668.286/0001-95, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuarem a presente alteração da empresa conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua São Cristovão n.º 222, centro na cidade de Dores do Turvo-MG-CEP 36513-000, e terá como objetivo social o mesmo da Matriz.

SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob a denominação social de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**, e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 323, Loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

2º - Seu objetivo social é o Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Instalação e Manutenção Elétrica, Correspondentes de Instituições Financeiras, Execução de Trabalhos de Pedreiros para Obras de Alvenaria.

3º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

4º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade possui uma filial na Rua São Cristovão n.º 222, centro na cidade de Dores do Turvo-MG-CEP 36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

Eliene
Daniel

Moreira
Moreira
Moreira
Moreira



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME.**

8º - A sociedade é administrada pelos sócios **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA DIAS**, os quais poderão e terão direito de representarem a sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

9º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

10º - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

11º - (As) Administrador(as) declara(m), sob penas da lei, de que não est(ão) impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

12º - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Senador Firmino, 28 de setembro de 2016.

DANIEL FERNANDES DIAS

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de Daniel Fernandes Dias, Eliene Aparecida Batista Moreira

Sen. Firmino, MG, 28 de 09 de 2016

André Luiz Volante Fernandes

TABELIAO SUBSTITUTO

Parafuso nº 31035 - C.G. UTILIZADO: Tabela 1
EMOLUMENTOS R\$ 8,90
IHX FSC: JUICIAÇA R\$ 2,91

TOTAL R\$ 11,81

CDM 43154
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDM 43153


Selo de Fiscalização
RUA SANTA CRUZ, 68 - CENTRO
SENADOR FIRMINO - MG - CEP 36540-000
FONE: (35) 32854001-53




Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31210184952**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2200457446

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR FIRMINO
Local
27 MAIO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / Responsável
 NÃO / / Responsável

Processo em Ordem À decisão
 _____ / ____ / ____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ / ____ / ____
 Data _____ _____ _____
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

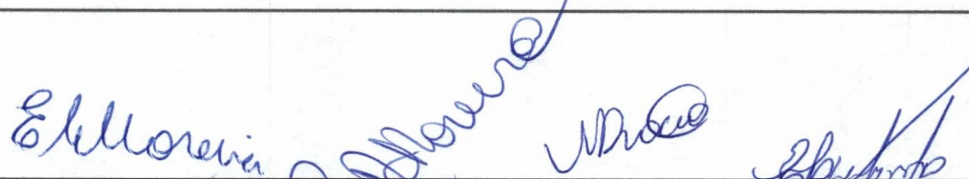
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ / ____ / ____
 Data _____ _____ _____
 Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

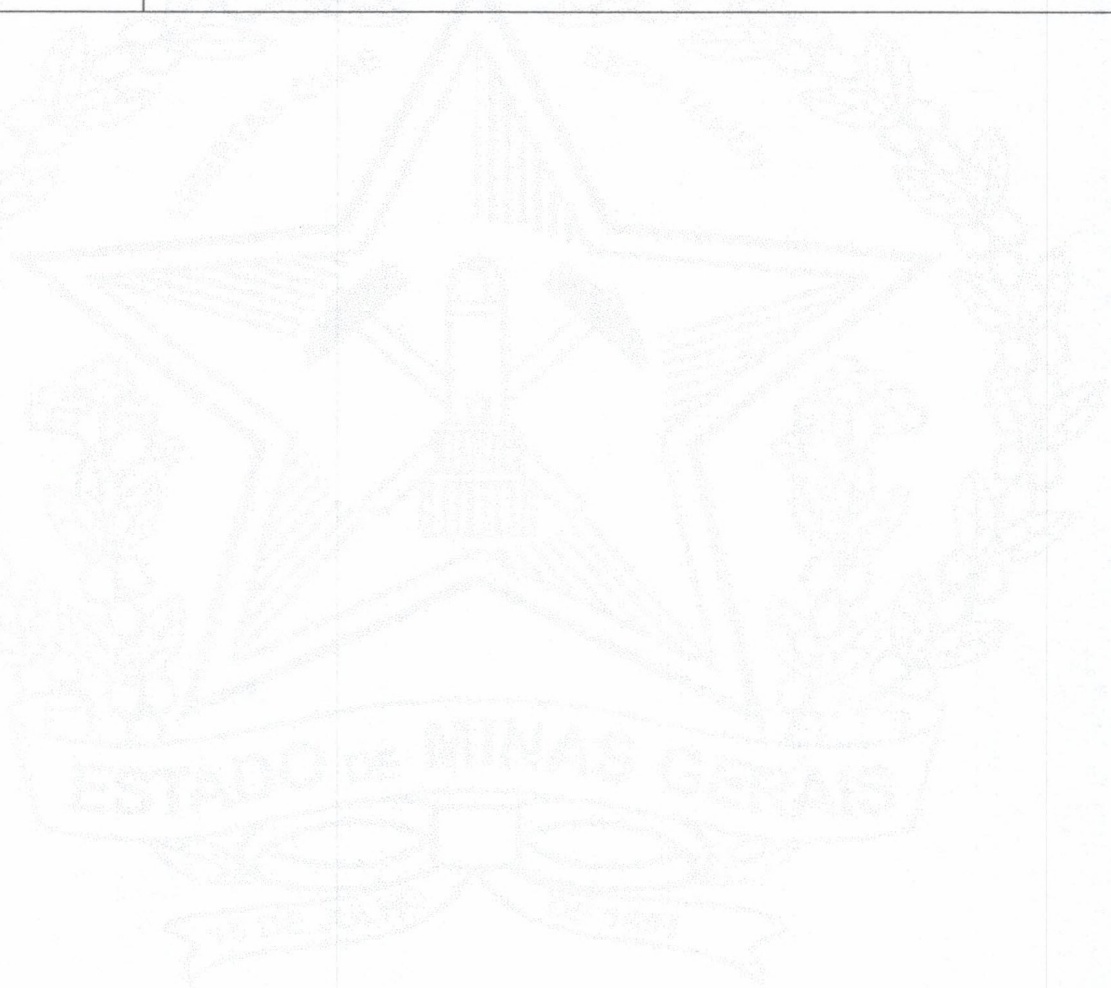
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Paulo Marcos Marques Roque

Marinely de Paula Bomfim

Marinely de Paula Bomfim

Marinely de Paula Bomfim

Marinely de Paula Bomfim



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952



Pelo presente instrumento particular, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°.72. Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: As atividades econômicas da empresa matriz passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

SEGUNDA CLAUSULA- O objeto social da empresa matriz passa a ser: comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**.

Elisaviana
Daniel Fernandes Dias
Paulo Marcos Marques Roque
Elisaviana

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952



CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, Loja 01, Centro, Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00


CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios DANIEL FERNANDES DIAS, e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA os quais poderão e terão direito de representarem, a sociedade individual ou em conjunto ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
SENADOR FIRMINO, 27 de maio de 2022.

DANIEL FERNANDES DIAS: Sócio/Administrador
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA: Sócia/Administradora
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE











JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



M

Eklorena

Robson
Mendes
Luiz

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 27 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE (s):

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°. 72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG - CEP: 36540-000.

OUTORGADO (s):

Paulo Marcos Marques Roque, brasileiro, casado, contador, CPF sob n° 065.037.126-77, RG sob n° 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, n° 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, transformação, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/E extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 20 de maio de 2022.

RECONHEÇO

Daniel Fernandes Dias

RECONHEÇO

Eliene Aparecida Batista Moreira

PROCURAÇÃO
CARTÓRIO SENADOR FIRMINO 2º OF. NOTAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANIEL FERNANDES DIAS, ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA em testemunho de verdade
SENADOR FIRMINO, 23/05/2022
Selo: FCN2732 Cod. Segurança: 2370 9647.1737 0227
Quantidade de Atos Praticados: 2
Praticado(s) por: HELITON GERALDO FERNANDES JUNIOR - SUBSTITUTO
Email: 14.08 TxFJ: 4.38 Valor Final: R\$ 18.46 - IBS R\$ 0.00
Nº DA ETIQUETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinaturas manuscritas:
- Assinatura principal (Paulo Marcos Marques Roque)
- Assinatura secundária (Marcelo)
- Assinatura terciária (Marinely de Paula Bomfim)
- Assinatura quaternária (assinatura menor)

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH ELIENE - 1 página(s)
2. CNH DANIEL - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CRC - 2 página(s)

Uba/MG , 23 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Paulo Marques', 'Elisavani', and 'Marcelo'.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 22/258.648-6 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9380511, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/258.648-6.

Página 1 de 1

Handwritten signatures:
Bomfim
E. Moreira
M. Bomfim
S. Thaise





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

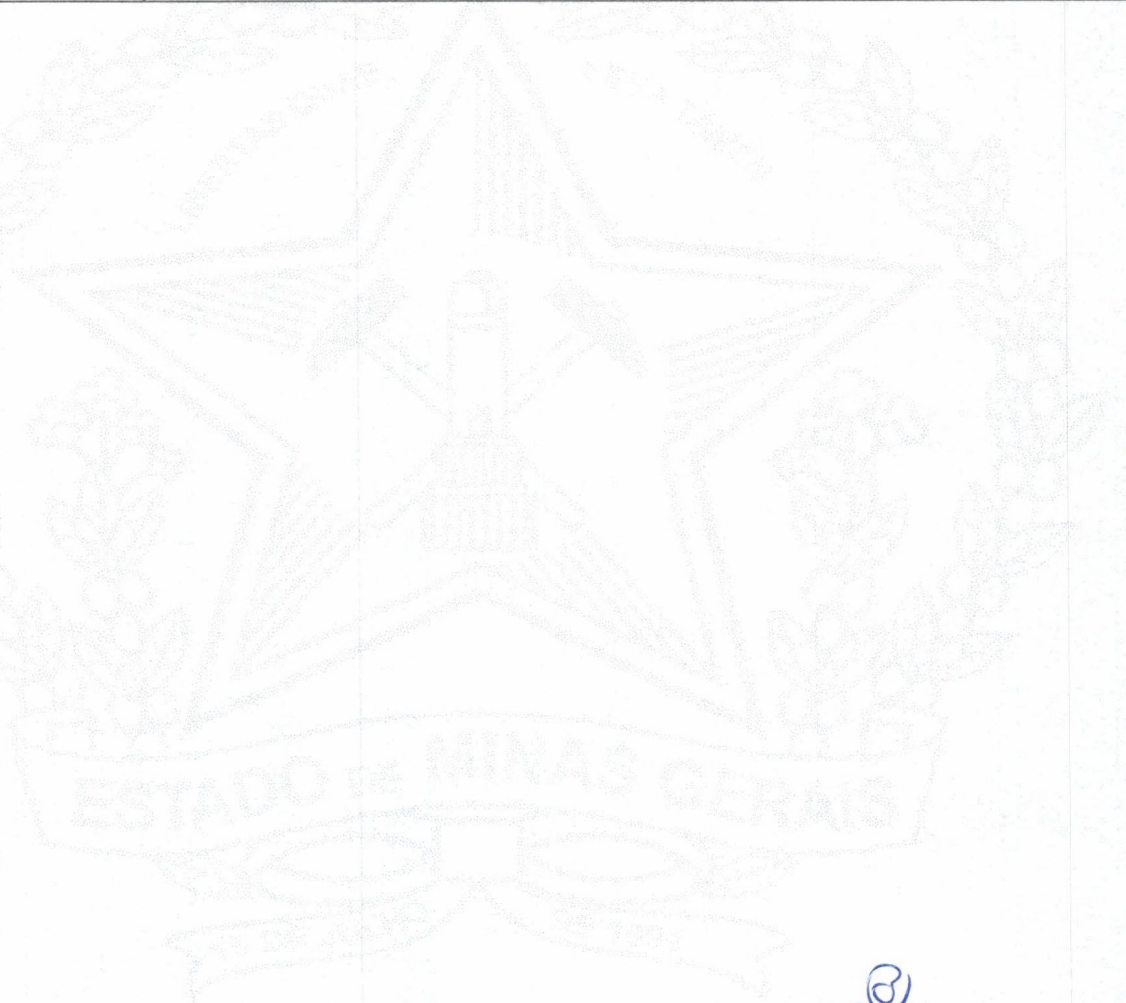
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature

Handwritten signature

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lCBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.668.286/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2016
NOME EMPRESARIAL ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO GROSSI	NÚMERO 87	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALISE@PMRASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (32) 3576-1126/ (32) 8436-9996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 08:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Center: [Initials]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.668.286/0002-76
Razão Social: ESPACO ACABAMENTOS LTDA ME FILIAL
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 222 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG /
36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602410837649896

Informação obtida em 24/08/2022 16:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.668.286/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:33 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **A0EF.B89F.66DD.9F08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edilsonia



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO ABREU
143
MG PREFEITURA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO ACABAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002396058.01-69

CNPJ/CPF: 20.668.286/0002-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO GROSSI

NÚMERO: 87

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000571383803

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO
NEGATIVO AMPLA
Nº 70600244/2022**

Nome / Razão Social

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA- ME
20668286000276

Endereço

RUA FRANCISCO GROSSI, 87LOJA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, NO QUE SE REFERE A ESTA INSCRIÇÃO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 25 de Agosto de 2022

35DOCUMENTO2022082525082022142905
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.668.286/0002-76

Certidão nº: 27647275/2022

Expedição: 24/08/2022, às 16:53:04

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.668.286/0002-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

15

Elmoréia

Marcos Balduino
Espinoza



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0002-76

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2022 às 17:00

SENADOR FIRMINO, 24 de Agosto de 2022 às 17:00

Código de Autenticação: 2208-2417-0044-0759-2567

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA UNIÃO OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

Pregão Presencial nº045/2022

Processo nº 104/2022

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial inscrita no CNPJ 20.668.286/0002-76 estabelecida na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, CEP 36.513-000. DECLARA:

- Para fins do dispositivo no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezoito anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

E. Moreira
Eliene Aparecida Batista Moreira

DORES DO TURVO 05 SETEMBRO 2022

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

10

E. Moreira

E. Moreira

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 045/2022

Processo nº 104/2022

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, , nesta ato representada pelo (a) Sr. (a) Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, casada, Administrador, DECLARA, se tratar de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte.

DORES DO TURVO 05 SETEMBRO 2022


Eliene Aparecida Batista Moreira









20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00104/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00045/2022

Objeto: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

ESCOPO

Ao quinto dia do mês de Setembro de 2022 às 12:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro(a), juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00104/2022, Pregão Presencial nº 00045/2022, com o objetivo de: REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG..

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - MARCOS FERNANDES NEVES STOPATTO documento cpf nr. 08057383631.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000571383803	24/08/2022	22/11/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	a0ef.b89f.66dd.9f08	24/08/2022	20/02/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022081602410837649896	16/08/2022	14/09/2022
02.010	Certidão Trabalhista	27647275	24/08/2022	20/02/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

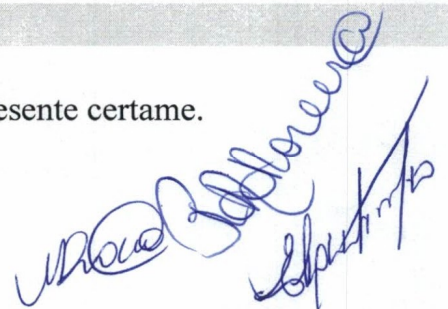
Licitante	Resultado	Observação
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA		Não foi classificado rodada de lances

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

 Eliene Moreira

 Marcos Fernandes Neves Stopatto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.



ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA
LTDA
MARCOS FERNANDES NEVES STOPATTO
Cpf: 08057383631

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº.104/2022, na modalidade pregão presencial nº. 045/2022 para apreciação e parecer conclusivo.

Em tempo, atesto para devidos fins que não foi apresentada manifestação recurso em fase da presente licitação.

Município de Dores do Turvo, 06 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0.Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado em atender as demandas da supramencionada Secretaria, cujo objeto único é o Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

Após a formalização do Edital e comprovação da publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município e no quadro oficial de avisos da Prefeitura, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Designada a data de 05/09/2022, às 12:00hs (doze horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final. É, em síntese, o relatório.

2.0.Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreram no certame empresas que exercem atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Retificação edital após protocolo de esclarecimento de empresa;
- Inexistência de recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a o Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal dos proponentes vencedores revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta da empresa:
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME CNPJ n.º 20.668.286/0002-76



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



em relação aos itens em que melhor lance efetivaram na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantido apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 06 de setembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00196 em 01/09/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00104/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 045/2022, com o objetivo da REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME Cnpj/Cpf : 20.668.286/0002-76	Valor Homologado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12; 14; 15; 16;	R\$ 365.610,57

SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA Cnpj/Cpf : 71.057.848/0001-03	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

Dores do Turvo MG, 06 de Setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00104/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0045/2022, com o objetivo da REQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME Cnpj/Cpf : 20.668.286/0002-76	Valor Homologado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12; 14; 15; 16;	R\$ 365.610,57

SEFIR COMERCIO TRASPORTE SERVICOS E INDUSTRIA LTDA Cnpj/Cpf : 71.057.848/0001-03	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

Dores do Turvo MG, 06 de Setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Aos seis dias do mês de setembro de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.668.286/0002-76, sediada na Rua Francisco Grossi, 87, Ij 01, centro, Dores do Turvo, MG, CEP 36.513-000, neste ato representada por Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.8.639.161, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.914.166-43, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, Registro de preços, homologado em 06/09/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	abrev	marca	qtde	Valor unitário	Valor Total
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	19600,5	7,30	143083,65
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	10486,4	9,00	94377,60
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	636,87	7,70	4903,9

Eliene

Valdir



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	885,4	7,00	6197,80
5	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	369,99	8,30	3070,92
6	ARAME RECOZIDO 14 PG14	KG	FERTEL	300	19,90	5970,00
7	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	FERTEL	398	16,00	6368,00
8	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	AREAL RENATO	280	44,00	12320,00
9	CIMENTO COMPOSTO CP II 32	UNI	CAMPEAO	280	34,00	9520,00
11	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	P. BARRINHA	122	170,00	20740,00
12	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	P.BARRINHA	302	170,00	51340,00
14	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MTS	MAD.LUIZ MAURO	582	2,85	1658,70
15	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	GERDAU	197	15,00	2955,00
16	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	GERDAU	207	15,00	3105,00
						Valor Total R\$365.610,60

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de

E. Moreira

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.3. O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

7.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

E. Moreira

B. B. B.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 06/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

E. Moreira

[Assinatura]



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

E. Moreira

[Signature]



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 06 de setembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME
Eliene Aparecida Batista Moreira – representante
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

09349185628

CPF:

127833306-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Cotação: 0022 - 17/08/2022

Registro: 0029/001 - 17/08/2022 (MATERIAL) Prazo Validade: 06/09/2022 até 06/09/2023

Requis.: 0024/001 - 12/08/2022

Proc. Lic.: 0104/202 - 18/08/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL

Contrato: 0000 - / /

Fornecedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1	01.102.001.00528 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	19600,5000	7,3000
2	01.102.001.00529 ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	10486,4000	9,0000
3	01.102.001.00526 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	636,8700	7,7000
4	01.102.001.00527 ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	885,4000	7,0000
5	01.102.001.00525 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	369,9900	8,3000
6	01.018.002.00071 ARAME RECOZIDO 14 PG14	KG	FERTEL	300,0000	19,9000
7	01.018.002.00062 ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	FERTEL	398,0000	16,0000
8	01.018.002.00068 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	AREAL RENATO	280,0000	44,0000
9	01.018.002.00072 CIMENTO COMPOSTO CP II 32	UNI	CAMPEAO	280,0000	34,0000
11	01.018.002.00070 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	P. BARRINHA	122,0000	170,0000
12	01.018.002.00069 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	P. BARRINHA	302,0000	170,0000
14	01.018.002.00063 PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EMEUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA	MTS	MAD.LUIZ MAURO	582,0000	2,8500
15	01.018.002.00059 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	GERDAU	197,0000	15,0000
16	01.018.002.00060 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	GERDAU	207,0000	15,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 078/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. (02º colocado). Valor Total Estimado: R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais). Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023. Empresa R.F. Candido Ribeiro. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000527

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 079/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. (02º colocado). Valor Total Estimado: R\$ 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023. Empresa Lenimar Aparecida Ribeiro E Cia Ltda Me . Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000528

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 080/2022. Processo nº 104/2022. Pregão Presencial 045/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total Estimado: R\$ 365.610,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023. Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000530



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 694 de 21/09/2022

21/09/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 104/2022. Pregão Presencial 045/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total Estimado: R\$ 365.610,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 06/09/2022. Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000529

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 107/2022. Dispensa nº 030/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em capacitação em transtornos de neurodesenvolvimento para professores da educação infantil e fundamental do município de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 06/09/2022. Empresa FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA 06058364698. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000535

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Retificação. Processo nº 114/2022. Dispensa nº 031/2022. Objeto: Aquisição de uma geladeira para atender a demanda e a necessidade de conservação e armazenamento de alimentos para o setor administrativo e planejamento da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME Valor Total R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 20/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000550

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Retificação. Processo nº 115/2022. Dispensa nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de brinquedos para comemoração das Festividades do Dia das Crianças no Município de Dores do Turvo MG. Empresa: EDER JOSÉ DE JESUS DIAS 12260907610. Valor Total R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 20/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000552

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. Processo licitatório nº